PROJETO DE LEI Nº /2025.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS MÃES QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AOS CUIDADOS DE FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, DEMAIS TRANSTORNOS, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atrbuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Cria a política municipal de prioridade no atendimento às mães ou responsáveis que se dedicam integralmente aos cuidados de seus filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, demais transtornos, síndromes e doenças raras.

Art. 2º Esta política tem como objetivos os seguintes delineados:

I – dar dignidade no atendimento às mães, genitoras ou responsáveis que renunciam seus afazeres pessoais em prol de obter um tratamento adequado aos seus filhos;

II – conscientizar a municipalidade acerca das dificuldades e desafios enfrentados pelas famílias que buscam atendimento na rede de saúde pública; e

III – reconhecer a situação de vulnerabilidade e desproporcionalidade enfrentada pelas famílias que buscam atendimento na rede municipal de saúde.

Art. 3º As mães ou responsáveis que se dedicam integralmente aos cuidados de seus filhos

diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, demais transtornos, síndromes e doenças raras, terão prioridade no atendimento psicossocial na rede municipal de saúde mediante comprovação.

§A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de diagnóstico psicossocial e simples declaração de dedicação integral.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bárbara Falcão
Vereadora de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como fim precípuo garantir atendimento psicossocial prioritário no Sistema Municipal de Saúde, às mães que se dedicam integralmente ao cuidade de filhos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, demais transtornos e doenças raras, visando proporcionar dignidade e qualidade de vida.

O Transtorno do Espectro Autista é um descompasso caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar tanto alterações qualitativas, quanto quantitativas na comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento do indivíduo.

Parte da população mãe de Autista precisa dispor da integralidade do seu tempo para acompanhar o filho nas terapias e tratamentos, buscando vê-lo desenvolver as habilidades sociais, educacionais e profissionais.

Nestes termos, é amplamente conhecido o impacto físico e emocional que sofre uma pessoa que tem a responsabilidade de dedicar-se em tempo integral ao cuidado de um familiar, principalmente se está a tratar de um filho com condições severamente impactantes. Algumas mães de filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista enfrentam exatamente essa situação e, muitas vezes, essas mães são obrigadas a negligenciar os cuidados consigo.

Essas mães necessitam de apoio psicológico para consigam suportar o dia a dia, para que consigam lidar com uma sociedade excludente e para que possam cuidar da própria saúde. Além disso, a mãe que possui o suporte psicológico adequado poderá manter a constância no tratamento de seu filho, progredindo ambos lado a lado.

Por estarem dedicando 100% do seu tempo aos cuidados de seus filhos, dificilmente esta mãe conseguirá realizar acompanhamento psicológico que não seja em caráter prioritário, pois sempre optará por acompanhar seu filho nos respectivos atendimentos médicos.

Assim, a ausência da previsão legal de prioridade à esse público, implica em severos danos psicológicos, bem como seus efeitos poderão ser ramificados ao filho autista. Por outro

lado, caso seja facilitado o acesso ao tratamento adequado, as mães poderão manter sua qualidade de vida, aprendendo a lidar com as adversidades da sua nova rotina, suportando de forma mais leve a rotina.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista